

Centro de Recreação Cut-Cut LTDA, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.890.272/0001-30, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 286, de 23 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 181, de 26 de setembro de 2022 página 32, ONDE SE LÊ: “...Regional CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: APM DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-01130/2016; Exercício: 2016...”, LEIA-SE: “...Regional CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: APM DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001130/2016; Exercício: 2016...”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 10 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, alterado pela Portaria nº 663, de 06/09/2022, publicada no DODF nº 127, de 08/07/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326/20214 e distribuídas nos termos da Portaria nº 14, de 24/01/2020, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
São Sebastião	Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião	01	01

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEDER NUNES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP

DATA: 02/08/2022	HORÁRIO: 15h	LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA
Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		
MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO	
1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA Presidente do Condisp	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF	
2. MILTON RODRIGUES NEVES (VICE-PRESIDENTE)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF	
3. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA (SECRETÁRIO-EXECUTIVO)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF	
4. NILSON ALVES ARAÚJO (SUPLENTE)	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	
5. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	
6. ELCIO ALVES BARBOSA (SUPLENTE)	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	
7. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (TITULAR)	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF	

8. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (SUPLENTE)	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF
9. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDE
10. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE)	SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF
11. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA (TITULAR)	SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF/SUDEC
12. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE/DF
13. DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO (TITULAR)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PF/DF
14. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (TITULAR)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF
15. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SSE/SEJUS/DF
16. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (SUPLENTE)	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
17. HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE)	Representante dos praças da PMDF - CAIXA BENEFICENTE DA PMDF
18. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (TITULAR)	Representante da carreira dos delegados da PCDF - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DF - SINDEPO/DF
19. ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS (SUPLENTE)	Representante das demais carreiras da PCDF - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL - SINPOL/DF
20. EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA (TITULAR)	Representante dos oficiais do CBMDF - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF - ASSOFBM
21. FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA (SUPLENTE)	Representante dos praças do CBMDF - CLUBE DOS BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
22. JOATHAN LUCAS NEVES FLORES DE LIMA (SUPLENTE)	Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPOL/DF
23. CRISTINA MARIA ZACKSESKI (TITULAR)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
24. LEILA CURY (TITULAR)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF
25. LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (TITULAR)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT
26. REINALDO ROSSANO ALVES (TITULAR)	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF
PARTICIPANTES/CONVIDADOS	ÓRGÃO
DOUGLAS MORGAN FULLIN SILDANHA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
CELSON WAGNER DE LIMA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG/SEGI/SSP/DF
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES	ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS - SSP/GAB/ASCOL
GABRIEL MORGADO DA FONSECA (SUPLENTE)	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF
JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos oficiais do CBMDF - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF - ASSOFBM

1. Abertura.

1.1 Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00007229/2022-11, o Presidente do Condisp, Dr. Júlio Danilo de Souza Ferreira, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos.

1.2 O Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Posse dos novos Conselheiros.

2.1 O Presidente deu boas-vindas aos conselheiros que tomam posse na presente reunião, a saber: Dr. Douglas Morgan Fullin Saldanha, Conselheiro Suplente representante da SSP/DF, conforme Portaria SSP/DF nº 87, de 18 de maio de 2022, Luciano Maximiano da Rosa, Conselheiro Titular representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 87, de 18 de maio de 2022 e Joathan Lucas Neves Flores de Lima, Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Policiais Penais do DF, conforme Portaria SSP/DF n.º 119, de 21 de julho de 2022. Os demais Conselheiros recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o termo de posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária.

3. Apresentação do Relatório de Acompanhamento (prestação de contas semestral) dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP ao Fundo Distrital de Segurança Pública - FDSP, referente aos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021.

3.1 O Presidente anunciou a apresentação do relatório de acompanhamento que traz a prestação de contas de forma semestral dos recursos transferidos do FNSP ao FDSP, relativos aos anos de 2019, 2020 e 2021. Destacou que os recursos de 2021 foram repassados no final do corrente ano e encontram-se em início de execução. afirmou que a apresentação da prestação de contas ao Condisp é uma condição para que os recursos sigam a sua regularidade e informou que a apresentação será feita pelo Dr. Celso Wagner, Subsecretário de Administração Geral.

3.2 O Dr. Celso Wagner cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (91773714) informando aos novos Conselheiros que esses recursos são oriundos de percentual das loterias federais e distribuído pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP às unidades da federação, de acordo com os critérios pré-estabelecidos na legislação. afirmou que já ocorreram 03 (três) repasses referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, e em cada ano o repasse foi dividido em 2 eixos, conforme exposto na apresentação (91773714). Por fim, explicou cada um dos projetos dos eixos mencionados por ano, informando as ações realizadas, valores utilizados e qual o estágio atual de cada projeto. Agradeceu a todos e finalizou a apresentação.

3.3 O Presidente agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos Conselheiros.

3.4 A Dra. Leila Cury, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, cumprimentou o Dr. Celso Wagner, enalteceu seu trabalho e agradeceu a apresentação.

3.5 O Dr. Celso agradeceu as palavras e o reconhecimento.

3.6 O Presidente ratificou as palavras da Dra. Leila e enalteceu o trabalho realizado pelo Dr. Celso, afirmando que atualmente faz um excelente trabalho como Subsecretário de Administração Geral - SSPDF/SUAG.

3.7 O Presidente abriu novamente a palavra à Plenária, contudo, não houve novas manifestação dos Conselheiros.

4. Início da organização para as eleições e designações dos Conselheiros para o mandato 2023-2024.

4.1 O Presidente passou a palavra para o Secretário Executivo tratar sobre o tema a fim de transmitir as informações aos Conselheiros em relação ao formato das eleições que será seguido em cumprimento ao previsto na legislação.

4.2 O Dr. Thiago Costa esclareceu que o Condisp possui uma formação heterogênea, com representantes institucionais, cujas indicações são feitas pelos dirigentes máximos de cada órgão ou Poder, representantes de entidades de classe, de natureza associativa ou sindical, representantes de organizações da sociedade civil e conselhos comunitários de segurança. afirmou que para estes 03 últimos grupos é realizado processo eleitoral/seletivo, o qual será iniciado no mês de setembro, com o objetivo de renovar os mandatos para o período de 2023-2024. Reforçou que o processo seguirá o mesmo procedimento adotado em 2021, sendo editada uma portaria que estabelecerá as regras para o chamamento e inscrição dos interessados. Informou que os mandatos precisarão ser renovados, sendo possível que as entidades que forem selecionadas no certame indiquem quem já faz parte do Conselho, solicitando a recondução, ou façam nova designação de seus representantes para atuação como Titular e Suplente. Por fim, afirmou que a minuta de portaria será divulgada para ciência prévia de todos e colocou a Secretaria Executiva do Condisp à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

4.3 O Presidente ratificou que deve ser dado início ao processo em setembro do corrente ano, tendo sido adiantado para que ao final do ano já se tenham as pessoas escolhidas e sem solução de continuidade no Conselho. Esclareceu que, por ser um ano de eleições, mais corrido, várias secretarias acabam empenhadas em ações nesse âmbito e, portanto, o objetivo é chegar ao final do ano com os processos organizados e com a previsão dos membros que devem fazer parte do novo mandato.

5. Encaminhamentos da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC.

5.1 O Presidente introduziu a pauta afirmando que foi encaminhado pela Câmara Técnica à Presidência do Condisp o Ofício Nº 24/2022 - SSP/GAB/CONDISP (92448771), pelo qual a Coordenadora remeteu Nota Técnica elaborada e apresentado pela Defensoria

Pública do Distrito Federal no âmbito da CTPPPC, o qual trata da situação dos catadores de material reciclável, tema que vem sendo estudado e discutido no âmbito da Câmara Técnica. Antes de passar aos encaminhamentos, abriu a palavra à Coordenadora, Conselheira Cristina Maria, para que apresentasse aos demais Conselheiros o andamento dos trabalhos da CTPPPC.

5.2 A Conselheira Cristina Maria, cumprimentou a todos e afirmou que a Câmara Técnica realizou duas reuniões. Na primeira foi realizada a instalação dos trabalhos e sua posse como Coordenadora da Câmara e na segunda reunião houve a posse do Dr. Milton Neves, Vice-Presidente do Condisp, como Subcoordenador, o qual indicará servidor para atuar como Relator, com o fim de assessorar os trabalhos administrativos da CTPPPC.

5.3 Relembrou que na primeira reunião, por sugestão do Conselheiro Titular Reinaldo Rossano, representante da DPDF, decidiu-se tratar de tema delimitado, apesar de outras sugestões dos membros, sobre o qual a DPDF já havia se dedicado à produção da Nota Técnica Nº02/2022 - DPDF/NDH (92418642). Na segunda reunião os membros deliberaram pelo encaminhamento ao Condisp da Nota Técnica para que fosse avaliado nessa instância as possibilidades de encaminhamento de políticas de prevenção para atender a situação das pessoas que vivem em situação de rua no DF, em especial os catadores de material reciclável.

5.4 Ressaltou que numa situação de crise econômica existem muitas pessoas em situação de rua e boa parte delas, já identificadas no trabalho da DPDF, desempenha a atividade de catação de materiais recicláveis. afirmou que, como a intenção da Câmara Técnica é trabalhar no sentido da prevenção criminal, existe uma preocupação com essa população que está em situação de particular vulnerabilidade, pois vivem na rua e exercem um trabalho muitas vezes considerado insalubre e árduo. Neste sentido, optou-se por aderir ao estudo já realizado pela DPDF e aprovar as sugestões listadas na Nota Técnica (92418642). A Conselheira realizou a leitura das seis sugestões e solicitou que fosse aberta a palavra ao Conselheiro Reinaldo. Antes de voltar a palavra ao Presidente, relembrou que o Dr. Milton Neves analisou na reunião que várias sugestões da Nota Técnica implicam na atuação de outras Secretarias de Estado do DF. afirmou que ao tratar de prevenção criminal é necessário pensar uma atuação conjunta, mais ampla, com a SSP/DF como protagonista. Por fim, considerando a representação que o Condisp possui, sugeriu que seria possível realizar alguns encaminhamentos para atender as sugestões.

5.5 O Presidente agradeceu a fala e passou a palavra ao Conselheiro Reinaldo.

5.6 Reinaldo Rossano cumprimentou a todos e esclareceu que a Nota Técnica (92418642) foi elaborada por dois Defensores Públicos do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal. afirmou que, a partir do momento que ela foi encaminhada para o núcleo de execuções penais, do qual faz parte, achou pertinente que o tema viesse a ser discutido inicialmente no âmbito da Câmara Técnica, pois existem muitas pessoas em situação de rua no DF e, para quem atua no sistema penitenciário, é nítido que onde o Estado não atua de maneira eficiente, infelizmente as organizações criminosas acabam atuando.

5.7 Ressaltou que há uma percepção de que essa população está abandonada pelo Estado e que, a partir da elaboração da Nota Técnica (92418642) pelos Defensores, solicitou aos mesmos que viessem à CTPPPC para realizar a exposição, ocorrida na última reunião. afirmou que a apresentação foi tranquila, houve a participação de outros integrantes da Câmara Técnica e sugeriu-se que as sugestões citadas pela Conselheira Cristina viessem a ser submetidas ao Conselho, para que estas venham a ser efetivadas, tendo em vista o acolhimento unânime da CTPPPC. Ressaltou a fala do Defensor que fez a exposição sobre a inércia do Estado com relação ao Decreto n.º 34.329, de 30 de abril de 2013, que infelizmente até a presente data ainda não foi implementado. Por fim, afirmou que a sugestão é que o Conselho, como órgão colegiado, acolha as sugestões para que se busque maior efetividade. Reforçou que muitas vezes pelo próprio abandono estatal, essa população acaba se tornando vítima de organizações criminosas e afirmou que, dentro do aspecto da segurança pública, as sugestões presentes na NT poderiam ser acolhidas pelo Condisp.

5.8 O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Milton Neves.

5.9 O Dr. Milton Neves cumprimentou a todos e contextualizou sobre os trabalhos realizados no âmbito da CTPPPC. Relembrou que na reunião anterior ocorreu a apresentação da Nota Técnica Nº02/2022 - DPDF/NDH (92418642) pela DPDF, a qual foi elaborada no início do ano, e acabou sendo deliberado que as sugestões fossem encaminhadas à presidência do Condisp. afirmou que, como foi debatido na reunião anterior, as sugestões são pertinentes, mas, como dependem de outros órgãos, sugere ampliar o debate no âmbito da própria Câmara Técnica para que as sugestões tenham maior efetividade, pois o simples encaminhamento das recomendações por parte do Condisp não teria tanta efetividade.

5.10 Ressaltou que seria interessante ouvir outras Secretarias de Estado que tenham pertinência temática com as referidas sugestões, visando identificar o que já fora realizado a respeito de cada um desses temas e, a partir da maturidade do debate, fazer uma apresentação desse resultado ao Conselho. Reforçou a importância de ouvir outros atores que podem contribuir com todas essas sugestões feitas pela DPDF e devolveu a palavra ao Presidente.

5.11 O Presidente agradeceu e abriu a palavra aos demais Conselheiros, ressaltando que a referida Nota Técnica será compartilhada para apreciação.

5.12 A Conselheira Cristina Maria afirmou que o encaminhamento do Dr. Milton é pertinente, pois trata-se de uma política muito direcionada, que não é difícil executar, mas politicamente depende-se muito de costuras e não se resolve pelo simples encaminhamento. afirmou que, como o tema não estava incluído na pauta, vale a pena os Conselheiros conferirem o conteúdo da Nota Técnica e na próxima reunião do Condisp

apresentar quais foram os avanços alcançados com as gestões que serão realizadas com outras Secretarias e órgãos do Distrito Federal. Reforçou seu entendimento de que se pode abrir a discussão dentro do Conselho para que se extrapole a discussão já feita na CTPPPC e que, numa próxima reunião, o Colegiado esteja mais preparado para apresentar quais foram os contatos feitos e quais foram as possibilidades de envolvimento de outros órgãos levantadas até o momento. afirmou que, com o conhecimento do conteúdo da Nota Técnica por todos os Conselheiros, acredita que possa ficar mais fácil a abordagem com outras Secretarias e atores que têm interesse e possam colaborar para o desenvolvimento dessa política de atenção aos catadores de material reciclável.

5.13 O Presidente afirmou que, analisando o tema, verifica-se que diversas ações são relacionadas à atuação de outras áreas de governo. Ressaltou que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal trabalha de forma coordenada com as outras Secretarias do DF, sendo importante que se conheça previamente a abrangência das ações já em execução, como por exemplo o cadastramento dos catadores (existência, quantidade e atualização), a organização de cooperativas (existência, requisitos, abrangência e critérios de seleção) e a política de moradia (existência, cadastro e execução). Além disso, sinalizou que existem outras questões que os membros da Câmara Técnica podem analisar, como por exemplo o protocolo de abordagem às pessoas em situação de vulnerabilidade, desenvolvido pela SSP/DF, e a possibilidade da condução das pessoas que não possuem habitação para abrigos (existência e procedimentos). Reforçou que são pontos que devem ser aprofundado, pois somente encaminhar a documentação produzida pode não surtir o efeito desejado e é necessário aprofundar a análise de cada uma das sugestões.

5.14 Em seguida, afirmou que a Presidência registra o recebimento do Ofício Nº 24/2022 - SSP/GAB/CONDISP (92448771), encaminhando a Nota Técnica produzida pela DPDPF, a qual será analisada e remetida para conhecimento dos demais Conselheiros. Como encaminhamento, firmou o posicionamento no sentido de restituir o tema à Câmara Técnica para que possa aprofundar os estudos relacionados a todas as sugestões e, posteriormente, apresentar o resultado dos trabalhos ao Conselho para conhecimento e deliberação. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Reinaldo Rossano.

5.15 Reinaldo Rossano afirmou que a DPDPF adere a sugestão da conselheira Cristina que o tema de fato envolve várias Pastas, mas entende que não há necessidade de devolução à CTPPPC, tendo em vista que há vários representantes dos órgãos no Condisp. Ressaltou que foi apurado pela DPDPF que de fato não há um cadastro dos catadores e, como já há representantes no Conselho com relação a essa área, acredita que na próxima reunião do Condisp os Conselheiros poderiam se manifestar, o que seria mais efetivo do que ter uma nova reunião na Câmara. Reforçou seu entendimento de que manter o debate em sede do Conselho seria mais proveitoso. Sugeriu, como representante da DPDPF, que a sugestão da Conselheira Cristina seja acatada, mas que não seja novamente devolvida à CTPPPC e sim que os representantes das instituições que fazem parte do Conselho se manifestem numa próxima reunião acerca das sugestões propostas na NT.

5.16 O Presidente agradeceu e afirmou que, como os temas tratados no âmbito da CTPPPC dessa temática específica são bem abrangentes, inclusive extrapolam muito a questão dos temas relacionados a segurança pública, considera temerário trazer à apreciação do Conselho, o qual é formado por diversos Conselheiros, com outros interesses temáticos e áreas de atuação. Reforçou que o próprio papel da Câmara Técnica é desenvolver estudos e pesquisas sobre políticas de segurança pública voltadas à prevenção social, à violência e à criminalidade no DF para depois submeter ao Conselho para um debate mais direcionado. Ressaltou que poderia ocupar todo o tempo da reunião do Condisp se trouxer essa temática, ainda mais tendo em vista que as reuniões são bimestrais, sendo que existem diversos outros debates que precisam ser feitos no âmbito deste Conselho. afirmou que não tinha entendido que o estudo já é conclusivo na questão da ausência do cadastramento de catadores e afirmou que recentemente foi feita uma pesquisa pela Codeplan que teve uma grande abrangência relacionada a pessoas em situação de rua e possivelmente também deva contemplar as pessoas que vivem de produtos recicláveis, o que pode ser um bom ponto de partida. Com essas considerações o Presidente reforçou que é necessário aprofundar a temática, pois no seu entendimento ainda não houve a exaustão do tema no âmbito da CTPPPC. Por fim, solicitou que após o aprofundamento do tema no âmbito da Câmara Técnica o resultado dos trabalhos seja encaminhado à Presidência para análise e submissão ao Conselho.

5.17 O Dr. Milton Neves afirmou que entende a ponderação do Conselheiro Reinaldo e que têm um objetivo comum, que é dar efetividade para os trabalhos desenvolvidos na CTPPPC. Pontuou, contudo, que trazer cada ponto da NT para o âmbito do Condisp não seria produtivo. Sugeriu que, como há uma reunião da Câmara Técnica antes da próxima reunião do Condisp, pode-se fazer uma análise de cada um dos pontos e, se for o caso, as Secretarias com pertinência temática podem ser convidadas a participar da próxima reunião da CTPPPC, a fim de que se traga ao Condisp um estudo mais aprofundado. Reforçou que já estão fazendo um levantamento de quais outras Secretarias têm pertinência com o tema para informar a Coordenadora e solicitar que a Presidência do Condisp encaminhe convite para próxima reunião. Relembrou, por último, que na última reunião somente a representante da Sedes abordou o tema com mais profundidade, sendo oportuno que outras Secretarias contribuam no debate.

5.18 O Presidente agradeceu e reabriu a palavra.

5.19 A Conselheira Cristina Maria insistiu que, considerando a representação mais ampla do Condisp e seu caráter deliberativo e que as sugestões contidas no documento já foram aprovadas pela CTPPPC, sugeriu que os Conselheiros que tenham informações pertinentes ao tema se manifestem no grupo do Conselho e compareçam à próxima reunião da Câmara Técnica para que se possa avançar no tema. Reforçou, por fim, o papel da Secretaria de Segurança de desenvolver a interlocução com as outras Secretarias e

reforçou o convite aos presentes para lerem o documento e participarem da próxima reunião da CTPPPC.

5.20 O Presidente agradeceu as colocações e afirmou que ainda há muito o que se debater sobre o tema, recordando que o ofício da CTPPPC foi encaminhado à Presidência solicitando que se avaliasse a possibilidade de dar encaminhamento às sugestões, o que é bem abrangente. Sinalizou que irão avaliar todos os pontos e que aguarda o resultado dos trabalhos da CTPPPC, os quais podem ser apresentados na próxima reunião do Condisp, buscando maior especificação com relação a cada ponto levantado pela Nota Técnica.

5.21 A Conselheira Cristina Maria, em referência ao protocolo de abordagem mencionado pelo Presidente, solicitou que o mesmo seja compartilhado.

O Presidente concordou com a solicitação e reafirmou a importância do debate, destacando que a SSP/DF preza muito pela solução da realidade dessas pessoas, mas, para tanto, é necessário aprofundar os estudos sobre todas as sugestões contidas na referida NT para que o encaminhamento tenha efetividade.

6. Assuntos gerais.

6.1 O Presidente destacou que haverá uma nova edição das Ações Integradas da SSP/DF e outras áreas de governo na região administrativa de Taguatinga, dos dias 10 a 13 de agosto, e convidou os Conselheiros a comparecerem ao evento. Ressaltou que são ações de cidadania e reforço da segurança pública na região, o que faz parte do cronograma de atuação anual da SSP e que vai ser montado um dispositivo na frente da administração regional, ao lado da Praça do Relógio, de 9h às 14h, e estarão atuando com serviços e projetos de prevenção e repressão da criminalidade na região. Reforçou que a Secretaria Executiva do Condisp está a disposição para eventuais dúvidas.

6.2 O Secretário Executivo informou que no presente dia foi publicada a Resolução nº 02, de 05 de abril de 2022 (92477752), pela qual foi aprovada a identidade visual do Condisp, a qual será encaminhada por e-mail aos Conselheiros. Informou que a próxima reunião do Conselho será dia 04 de outubro, às 15h, com duração de até duas horas e o prazo para encaminhamento de sugestões de pauta será até o dia 05 de setembro. Por fim, relembrou que a ata desta reunião será encaminhada aos Conselheiros e colocou a Secretaria Executiva à disposição.

6.3 O Presidente ratificou a data da reunião e horário, prazo para envio de sugestões de pauta e abriu a palavra aos Conselheiros para considerações finais.

7. Deliberações.

7.1 Conforme item 5.14, a Nota Técnica Nº02/2022 - DPDPF/NDH (92418642) será encaminhada aos demais Conselheiros para conhecimento.

7.2 Conforme itens 5.16 e 5.20., deliberou-se pela restituição do tema à CTPPPC para aprofundamento das discussões sobre a Nota Técnica Nº02/2022 - DPDPF/NDH (92418642), devendo o resultado das discussões serem oportunamente submetidos à Presidência do Condisp para análise e deliberação pela Plenária.

7.3 Conforme itens 5.21 e 5.22., o protocolo de abordagem de pessoas em situação de vulnerabilidade da SSP/DF será disponibilizado à Coordenadora da CTPPPC.

7.4 Conforme item 6.2, a Resolução nº 02, de 05 de abril de 2022 (92477752), que aprovou a identidade visual do Condisp, publicada dia 02/08/2022 no DODF, será enviada aos Conselheiros.

8. Encerramento.

8.1 O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 10ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2021-2022.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

|

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Secretário Executivo do Conselho Distrital de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.043, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.002/1997, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIP nº 516 de 02 de janeiro de 2007, publicado no DODF nº 112 de 12 de junho de 2012, para ONDE SE LÊ: " ... c/c os arts. 7º, inciso IV e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60, ...", LEIA-SE: "... c/c os arts. 7º, inciso IV, 9º, § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, ...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 980, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054.002.100/2009, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 865, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, ONDE SE LÊ: "...respectivamente esposo e filhas da instituidora, a contar de 1º de agosto de 2022...", LEIA-SE: "...respectivamente esposo e filhas da instituidora, a contar de 1º de julho de 2022...", consoante data da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0703987-11.2022.8.07.0018/3ª Vara de Fazenda Pública do DF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA